



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

OFÍCIO Nº 0142/2023/GAB/PREF

Sampaio/TO, 14 de Dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Sampaio
Sampaio/TO

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAlCO TO.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 001/2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho à digna presença de Vossa Excelência, especialmente para encaminhar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, que **Altera a Lei Complementar nº 002/2021, de 15 de dezembro de 2021, que Institui o novo Código Tributário do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências**, para análise, apreciação e aprovação.

Posto isso, requer aos Ilustres Parlamentares que **APROVEM** por **UNANIMIDADE**.

Atenciosamente,

**ARMINDO
CAYRES DE
ALMEIDA:00372
400809**

Assinado digitalmente por ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA:00372400809
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SOLIMCES CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22759531000103, CN=ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA:00372400809
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.14 09:13:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal